



ESTADO DE SANTA CATARINA
Câmara de Vereadores de Itajaí



INDICAÇÃO Nº 825/2021

Senhor Presidente:

O Vereador que abaixo subscreve, na forma regimental, requer a V.Exa. o envio da presente Indicação ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Itajaí, Indicando a necessidade de proibição do estacionamento em um dos lados da Rua Cecília Meireles, no bairro São Vicente

JUSTIFICATIVA:

Alegam os moradores que o estacionamento dos dois lados da rua acaba gerando a obstrução do trânsito e causando riscos a motoristas e pedestres.

SALA DAS SESSÕES, EM 08 DE MARÇO DE 2021

OSMAR ANIBAL TEIXEIRA JÚNIOR
VEREADOR - SD